

DATA DA LEITURA:	29/08/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS</b> ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 20 DIAS ÚTEIS 10 DIAS ÚTEIS A. DIGITAL; HABILITAÇÃO, PRAZO 1H; READEQUADA, ACOMPANHAR CHAT; <a href="http://compras.campeogrande.ms.gov.br/licitacao">compras.campeogrande.ms.gov.br/licitacao</a>			
CÓDIGO	ID 11968					
PROCESSO	005736/2025-31					
ABERTURA	05/09/2025					
HORA	08:00					
JULGAMENTO	ITEM					
CASAS DEC.:	4 CASAS					
LEI 14.133/2021	SIM					
VIGÊNCIA	12 MESES					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	MODO DE DISPUTA
10.4.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				ABERTO
10.4.2.1. b)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				
10.4.2.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				
10.4.2.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				
10.4.2.2. f)	FGTS	X				
10.4.2.2. c)	INSS	X				
10.4.2.2. c)	CERT. FEDERAL	X				
10.4.2.2. d)	CERT. ESTADUAL	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					
10.4.2.2.	CERT. MUNICIPAL	X			10.4.1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL
10.4.2.2. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )
10.4.2.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )
10.4.2.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.4.1.8	CÓPIA DA TABELA CMED
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF
10.4.2.3.2.1. 2023/2024	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
10.4.2.3.2.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO
10.4.2.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 5.3.3.
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:
10.4.2.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1
	LIC. FUNC. - MATERIAL					MINÍMO 75%
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			10.4.1.1	BULA
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - DOU	X			2.2.1. a)	PROPOSTA
10.4.2.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.25.	EXEQUIBILIDADE
10.4.2.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				PODERA
	AFE CORRELATO - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA
	AFE CORRELATOS - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO
						ENVELOPE PROP.
						PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
10.4.2.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.17. A documentação deverá ser inserida no sistema conforme o tipo de documento: documentos de proposta de preços - item 6 do edital - Anexo "das propostas" e documentos de habilitação - item 7 do edital – Anexo "da habilitação", observado o limite de 24MB por anexo, devendo ser informado, no nome do arquivo, o item ao qual a referida documentação pertence. 5.18. A proposta e os documentos anexados deverão ser enviados, no prazo de até 1 (um) minuto antes do horário estabelecido para o início da sessão. 6.1. A proposta de preço deverá ser elaborada por meio do sistema eletrônico, conforme mencionado no tópico anterior, sendo devidamente preenchidos os campos disponíveis de acordo com as regras abaixo: a) deverá indicar o valor unitário do item com quatro casas decimais d) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado; e) deverá indicar no campo "FICHA TÉCNICA", a forma de apresentação de cada produto proposto pela licitante, por exemplo: "Caixa com 50 comprimidos" etc
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
10.4.2.4.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item. 8.5.3. Na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, a licitante poderá solicitar, via sistema, o cancelamento do último lance por ela ofertado, podendo sua solicitação ser ou não deferida pelo(a) pregoeiro(a). 8.8. O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).
10.4.2.4.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
10.4.2.4.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.2.4. Os documentos de habilitação solicitados neste tópico que não estiverem contemplados pelo Certificado de Registro Cadastral e que não tiverem sido anexados previamente pelo licitante, deverão ser anexados no sistema, em formato digital, em momento posterior ao julgamento das propostas, no prazo de até 1 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo este prazo ser prorrogado a critério deste.
8.32. a) CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
10.4.2.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					
8.32. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU/CNEP/CEIS				X	DECLARAÇÃO UNIFICADA
					X	DADOS DA EMPRESA
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
						8.2.2. Também será desclassificada sumariamente a licitante que cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital. 8.23. Será desclassificada a proposta que: I - contiver vícios insanáveis; II - contiver vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pela licitante, após a solicitação pela Administração; III - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência; IV- permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V- permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico "da inexequibilidade" deste edital; VII - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII – cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____